



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2021

2020 novembro



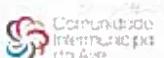
Sede: Av. Bombeiros Voluntários 4830-514 Póvoa de Lanhoso

NIPC: 504 596 608

Capital Social: 20,000.00€

Matrículada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911.

Av. dos Bombeiros Voluntários - 4830-514 Póvoa de Lanhoso - Tel. 253634811 | Fax. 253634812 - www.epave.pt - comunicação@epave.pt



ÍNDICE

Preâmbulo	3
I. Orçamento para 2021	5
2.0 Orçamento 2021	5
2.1 Orçamento das Receitas Correntes	6
2.2 Orçamento das Despesas Correntes	11
2.3 Investimentos	13
2.4 Despesas não efetivas	14
2. Orçamento Geral 2021	15
3. Notas Finais	16
Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos	17

4F
f.
J.

Preâmbulo

É VISÃO da EPAVE FORMAR jovens, proporcionando-lhes uma formação qualificante que lhes permite integrar no mundo do trabalho com sucesso, capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Assim, a EPAVE apresenta como MISSÃO SER uma escola de referência no Vale do Ave, pela qualidade da formação profissional ministrada e pela promoção de princípios e valores nos jovens que se empenham em abraçar a vertente profissionalizante no seu percurso formativo. Estas premissas estão assentes no Projeto Educativo da Instituição que tem como propósito a afirmação de uma Escola que assenta nos valores como: Responsabilidade e Integridade; Excelência e Exigência; Inovação, Cidadania, Inclusão e Participação; Liberdade; Competência, Sustentabilidade e Diversidade.

Posto isto, asseguramos que a estratégia da EPAVE para 2021 é dar continuidade ao seu projeto educativo, assente na concretização do plano de actividades definido e aprovado no seio do Conselho Pedagógico, dos investimentos previstos na melhoria das condições físicas da escola e na actualização permanente dos equipamentos das oficinas, base fundamental do ensino profissional.

A incerteza quanto às consequências da pandemia no dia-a-dia da escola é o nosso principal obstáculo que temos de enfrentar. A escola tem sabido encontrar soluções que mitiguem esta problemática, postura que manteremos em 2021.

O ano ficará marcado pela concretização de três projetos fundamentais: a requalificação do edifício mais antigo executada pela autarquia, a aplicação da estratégia de certificação e a implementação do projeto Eco-Escolas, valorizando a sensibilização ambiental.

Para um ensino de qualidade, a EPAVE continuará a adquirir o material e equipamentos necessários para ministração de uma formação de qualidade na componente prática dos Cursos Profissionais em curso. É exemplo o novo curso da EPAVE, Comunicação e Serviço Digital que impõe a aquisição de software e hardware para lecionação de conteúdos programáticos mais específicos de determinadas UFCD's (Unidades de Formação de Curta Duração) e módulos.

A nível da organização da Escola, a EPAVE iniciou em 2019 um processo de Gestão e Garantia de Qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009. Este projeto permitiu a esta entidade a aquisição do Selo de Garantia de Qualidade, o que reforçará a notoriedade da Educação e Formação Profissional junto da população em geral.

No domínio organizacional, a EPAVE dará continuidade a uma política de sustentabilidade ambiental, através da desmaterialização de processos. Continuará ainda a promover a formação a nível interno, para dotar os recursos humanos de competências técnicas e pessoais contribuindo para a eficiência, a eficácia e a



qualidade dos serviços prestados pela EPAVE e fomentar a melhoria da qualidade do ensino profissional e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos.

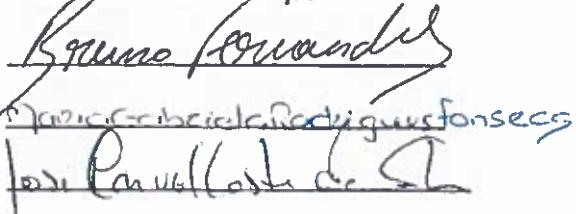
Quanto ao Plano Anual de Atividades, a EPAVE tem no seu Plano 2020/2021 planificadas diferentes atividades que vão ao encontro dos objetivos do Projeto Educativo, dos Domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, com o envolvimento dos Stakeholders internos e externos. Ações de Empreendedorismo e Inovação, Visitas de Estudo, Dias temáticos, Workshops, de acordo com a saída profissional de cada curso são atividades que integram o Plano desta escola.

Realçamos a realização da Provas de Aptidão Profissional, que é o culminar de um ciclo de formação. Este ano os alunos dos cursos de Mecatrónica Automóvel, Próteses Dentárias, Turismo Ambiental e Rural e Logística apresentarão e defenderão as suas provas perante um Júri externo. Este é mais um momento de proximidade entre a escola e o mundo empresarial, pois, na maior parte dos casos, os monitores de estágio são também co-formadores na produção das provas.

Por fim, destacamos o ERAMUS +, Programa de Mobilidade Europeia que é uma mais-valia para o desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos alunos. Estas mobilidades assumem a forma de estágio curricular em empresas europeias e potenciam, assim, a empregabilidade dos nossos alunos em contexto nacional e europeu. Estão previstas Mobilidades para Sevilha, Las Palmas e Málaga (Espanha) e Rimini (Itália). A nível de Staff (pessoal docente e não docente), a EPAVE tem aprovada uma candidatura de mobilidade europeia, para que os seus recursos humanos façam formação em contexto europeu, permitindo desta forma a melhoria das suas competências profissionais e pessoais e a observação *in loco* de outras realidades profissionais e educacionais. O Staff realizará, caso haja condições, Mobilidades onde decorrem os estágios dos alunos, nas mesmas cidades europeias, mencionadas anteriormente.

Esta é a estratégia da Direção que pretende continuar um trabalho de reconhecido mérito que é atribuído a todos os agentes internos e à entidade detentora da escola – Câmara Municipal, que em muito nos tem apoiado.

O Conselho de Administração



*Bruno Fernandes
Francisco Rodrigues Fonseca
José Pinto Costa de Almeida*

I. Orçamento para 2021

No ano de 2021, dar-se-á continuidade ao projeto educativo da EPAVE, através das candidaturas já apresentadas e aprovadas que preveem parte do ciclo formativo até 2021.

À presente data encontra-se em análise a candidatura para os cursos de iniciação e continuidade do ano letivo 2020-2021, dada a aproximação do *términus* do quadro comunitário.

Constitui ainda receita orçamental a expectativa de abertura de 4 turmas para o triénio de 2020-2023. Com a mudança de Quadro Comunitário, haverá lugar a candidaturas para as turmas de continuidade, nomeadamente os 2º e 3º anos letivos.

De setembro a dezembro de 2021, ou seja, no próximo triénio letivo 2021/2024, prevêem-se a manutenção de 11 turmas em funcionamento, com a abertura de novos 4 Cursos Profissionais.

Tabela 1: Quadro evolutivo dos alunos

de alunos	2020/2021	2021/2022
Modalidade:		
CEF	15	
CURSOS PROFISSIONAIS	163	179

Tabela 2: Quadro evolutivo das turmas

de Turmas	2020/2021	2021/2022
Modalidade:		
CEF	1	
CURSOS PROFISSIONAIS	10	11

Tabela 3: Quadro evolução do Volume de Formação

Ano Letivo - Evolução do	2020/2021	2021/2022
Modalidade:		
Curso Educação e Formação	18 020	
Cursos Profissionais	180 333	198770

2.0 Orçamento 2021

A EPAVE, em face do normativo contabilístico e à semelhança do Plano de Atividades e Orçamento de 2020, apresenta os mapas que estão em linha com o previsto NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2.1 Orçamento das Receitas Correntes

A EPAVE, dada a natureza e seu objeto social – ensino profissional, tem como principal fonte de financiamento da sua atividade os subsídios à formação, provenientes do Fundo Social Europeu. Esta contribuição europeia assegura 85% do montante de despesa elegível, correspondendo os restantes 15% à Contribuição Pública Nacional (CPN), assegurada pelo Estado Português.

Recorda-se que as candidaturas aprovadas para o ano letivo 2015/2016 e seguintes passaram a ser enquadradas no eixo prioritário do POCH – Programa Operacional do Capital Humano, com as regras e enquadramento legal específicos do referido Programa Operacional.

Relativamente à CPN, deve ser tido em conta o estabelecido no nº 2 do artigo 3º da Portaria 60-C/2015 “*Quando os beneficiários da operação sejam serviços da administração central, regional e autárquica, institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados, fundos públicos, associações públicas exclusivamente constituídas por pessoas coletivas de direito público, bem como as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no nº 3 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro.*”

Segundo esta norma, a interpretação que tem vindo a ser seguida pelo POCH é de que a CPN deva ser assegurada, no caso da EPAVE, dentro do grupo constituído pela empresa e pelo Município.

Até ao ano letivo de 2015/2016, as ações foram cofinanciadas no âmbito do quadro comunitário de apoio anterior através do POPH – Programa Operacional Potencial Humano, cujas regras de financiamento, no que às comparticipações diz respeito, eram semelhantes às atuais, no entanto foi publicada legislação específica para salvaguardar que a CPN fosse assegurada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeadamente o Despacho nº 21.257/2008 de 13 de agosto, que criava um regime de exceção para as escolas profissionais privadas, cujo capital é maioritariamente detido por organismos públicos, atribuindo-lhes as mesmas condições em termos de financiamento das escolas profissionais detidas por entidades privadas.

A Entidade Proprietária da EPAVE tem desenvolvido ações no sentido de obter esclarecimentos cabais quanto ao enquadramento desta situação e mantém a expectativa de que não será privada desta parte do financiamento, no entanto até à data não foi publicada qualquer alteração legislativa no sentido de assegurar o pagamento da CPN por parte da Administração Central, no cofinanciamento das ações em funcionamento nas escolas profissionais privadas detidas por organismos públicos.

Esta interpretação legislativa, já referida em relatórios anteriores, conduz à necessidade de nos orçamentos do Município da Póvoa de Lanhoso, sejam inscritas verbas que permitam assegurar por parte desta entidade o cofinanciamento correspondente à CPN dos anos relativos ao atual quadro comunitário de apoio (2015 a

2021), em virtude de a EPAVE não gerar receitas próprias, que permitam colmatar a falta deste montante no final do exercício. Ou a CMPVL enceta ações para não lhe serem imputados estes montantes ou deverá desenvolver uma formulação para suprimento deste deficit.

No quadro seguinte, estão evidenciados os valores referentes à CPN das ações desenvolvidas e financiadas no âmbito do atual Quadro Comunitário de Apoio através do POCH - Programa Operacional do Capital Humano.

Tabela 4: Financiamento para o ano 2021

Financiamento Aprovado em Candidatura e Potenciais Candidaturas	2021	2021 - Submissão Candidatura
POCH-01-5266-FSE-001446	46 778,44	
Contribuição Fundo - 85%	39 761,67	
Contribuição Pública Nacional - 15%	7 016,77	
POCH-01-5571-FSE-003069	777 491,48	
Contribuição Fundo - 85%	660 867,76	
Contribuição Pública Nacional - 15%	116 623,72	
POCH-01-5571-FSE-00xxxx - 2021/2024	389 776,39	
Contribuição Fundo - 85%	331 309,93	
Contribuição Pública Nacional - 15%	58 466,46	
Total Ano - Contribuição Fundo 85%	700 629,43 €	331 309,93 €
Total Ano - CPN 15%	123 640,49 €	58 466,46 €
Total Ano - FSE e CPN 100%	824 269,92 €	389 776,39 €

Tabela 5: Plano de ações para 2021

		Aprovadas			Portugal 2020			Candidatura Submetida			A Propor			Totais		
		Cursos Operacionais de Funcionamento			1.3 Cursos Educação Formação de Jovens 2019/2021 - POCH-01-5266-FSE-001446			Cursos Profissional 2020/2021 - POCH-01-5571-FSE-003099			Cursos Profissional 2021/2022 - POCH-01-5571-FSE-000000			Candidatura Chave 1 - 2020/2022 - Projeto Nº2020-1-PT01-KA102-077840		
		Formandos			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		
		Candidatura Submetida			43 400			96 437			281 572			292 249		

Tabela 6: Previsão de Receitas¹

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de Financamento	Designação	Orçamento 2021				Plano Orçamental Plurianual			
				Periodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
R5			Receitas Correntes	668 869,84	1 262 310,74	1 931 180,58	1 266 531,41	1 351 852,00	1 308 739,63	1 317 020,18	
			Transferências Correntes	668 869,84	1 237 055,59	1 905 925,43	1 240 013,50	1 324 008,19	1 279 503,64	1 286 322,39	
R51			Administrador Pública	668 869,84	182 106,95	850 976,78	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97	
R515	06 03 06		Administrador Local	668 869,84	182 106,95	850 976,78	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97	
R52	06 03 06		443 Exterior - UE - Projectos Cofinanciados - Portugal 2020		1 031 939,36	1 031 939,36	1 034 453,59	1 066 733,31	1 068 020,20	1 073 816,14	
R7	08 01 99		431 Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		23 009,28	23 009,28	23 009,28	69 027,83	23 009,28	23 009,28	
			500 Outras Receitas Correntes		25 285,15	25 255,15	26 517,91	27 843,81	29 236,00	30 697,80	
			Receitas efectiva [1]	668 869,84	1 262 310,74	1 931 180,58	1 266 531,41	1 351 852,00	1 308 739,63	1 317 020,18	

¹ Os subsídios formação Portugal 2020 relativos a 2016 e 2020 incluem a Contribuição Pública Nacional (CPN)

São receitas próprias da EPAVE, os serviços prestados de Reprografia e Secretaria, que, por via do enquadramento da atividade principal da Escola - Formação Profissional, é enquadrada no disposto no artigo 9º do CIVA (atividades isentas) devido a uma orientação específica da Autoridade Tributária que enquadrou estas atividades como atividades conexas com a atividade principal. Estas beneficiam igualmente de isenção de IVA. Estas receitas são contabilizadas como Outras Receitas Correntes, representando um valor residual face ao total das receitas.

X
of.
d.

As receitas previstas para o ano de 2021 poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas a outras medidas não previstas em sede deste orçamento, às quais a EPAVE poderá ser entidade candidata elegível.

2.2 Orçamento das Despesas Correntes

Nas despesas correntes, prevê-se para 2021 a necessidade de continuidade no investimento nos Cursos Técnico Comunicação e Serviço Digital, Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel, Curso Técnico de Cabeleireiro. Estes cursos têm particular relevância para a EPAVE, pois representam aproximadamente 50% da oferta dos Cursos Profissionais.

Na rubrica orçamental gastos com o pessoal, o orçamento para 2021 contempla a atualização salarial aprovada no Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo, publicado no Boletim Trabalho e Emprego.

As rubricas orçamentais com maior relevância dentro das Aquisição de Bens e Serviços - Outros - Trabalhos Especializados - Honorários, deve-se ao tipo de atividade exercida pela escola, e, neste sentido temos a necessidade de contratar profissionais qualificados com uma vasta experiência profissional e técnica nas áreas mais específicas da formação.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsíveis para a atividade expectável para 2021.

Tabela 7: Previsão da Despesa

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de Financamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Pluriannual			
				Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	D1 01 04	Despesas com o pessoal	Despesa Correntes	320 000,00	1 243 501,72	1 563 501,72	1 213 396,18	1 217 508,86	1 221 878,01	629 529,87
D11	D1 03 05 A0 B0	Remunções Certas e Permanentes - Regime CIT	Despesas com o pessoal	-	629 529,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87
D13		Segurança Social Outros Encargos	Despesas com o pessoal	-	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85
D2	02 01	Aquisição de bens Serviços	320 000,00	413 356,59	733 356,59	385 244,89	379 005,47	381 284,89	383 587,10	
	02 02	Aquisição de bens	-	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96	
		Aquisição de Serviços	320 000,00	382 292,62	702 292,62	354 180,93	347 941,51	350 220,92	352 523,13	
D3		Juros e Outros Encargos	-	5 531,33	5 531,33	5 586,64	5 642,51	5 698,93	5 755,92	
D4	D4 08 02 02	Transferências Correntes	-	179 037,00	179 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00	186 306,62	
D43		Famílias - Subsídios Escolares Formandos	-	179 037,00	179 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00	186 306,62	
D6		Outras Despesas Correntes	-	16 046,93	16 046,93	16 207,40	16 369,47	16 533,17	16 698,50	
D7		Despesas de Capital	-	15 823,58	15 823,58	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44	
		Investimentos	-	15 823,58	15 823,58	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44	
D8		Despesas efetivas [4]	320 000,00	1 259 325,30	1 579 325,30	1 230 055,04	1 225 968,42	1 230 422,17	1 234 920,45	
D10		Despesa não efetiva [5]	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	
D11		Despesa com activos financeiros	-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	
		Despesa com passivos financeiros	-	1 459 325,30	1 779 325,30	1 430 055,04	1 425 968,42	1 430 422,17	1 434 920,45	
		Despesas total [6] = [4] + [5]	320 000,00	1 459 325,30	1 779 325,30					

2.3 Investimentos

Para 2021, a EPAVE mantem a aposta no **Investimento**, em linha com os últimos anos. Não devemos abdicar da qualidade do ensino ministrado, o que nos obriga a disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica. A manutenção e qualidade das infraestruturas é outra preocupação da EPAVE, seguindo um plano técnico de intervenções que se entendam oportunas.

Tabela 8 - Previsão de Investimento

Rubricas	Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Períodos Anteriores	Período	Suma	2022	2023	2024	2025
D7			Despesas de Capital		15 823,58	15 823,58	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44
			Investimentos		15 823,58	15 823,58	12 658,86	12 785,45	12 913,31	13 042,44

Para o ano 2021, prevê-se um **Investimento total na ordem dos 15.823,58€**, designadamente para **Atualização e Aquisição de Software e Hardware**, dada a necessidade eminente de recursos para sistemas de aula em contexto familiar, e teletrabalho. Necessidade de aquisição de software e hardware de caráter geral e específico para os **Curso Técnico de Comunicação e serviço Digital, Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel**.



Calouste Gulbenkian
Fundação

DGESTEDSRN

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Erasmus+

EEFP

2020
Portugal

Programa Operacional
de Desenvolvimento do Sul

(POSS)

7.4 Despesas não efetivas

No que diz respeito às despesas com passivos financeiros, que se efetiva na utilização da conta corrente caucionada.

Tabela 9: Utilização de Conta Corrente Caucionada

Rubricas	Classificação Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2021			Plano Orçamental Plurianual			
				Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
			Despesa não efetiva [5]		200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
D10			Despesa com activos financeiros		-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
D11			Despesa com passivos financeiros		-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00

A administração contratualizou uma conta corrente caucionada com *plafond* de 200.000€ para fazer face a riscos de tesouraria.

2. Orçamento Geral [2021]

Rubricas	Classificação Económica	Fonte do Financiamento	Designação	Orcamento 2021			Plano Orçamental Plurianual		
				Periodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024
R5			668 869,84	1 262 310,74	1 931 180,58	1 268 531,41	1 351 852,00	1 308 739,63	1 317 020,18
R51			668 869,84	1 237 055,59	1 905 925,43	1 240 013,50	1 324 008,19	1 279 503,64	1 286 322,39
R515			668 869,84	182 106,95	850 876,78	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97
R52	06 03 06	Administrador Local	443 Exterior - UE - Projetos Cofinanciados - Portugal 2020	182 106,95	850 876,78	182 550,63	188 247,05	188 474,15	189 496,97
R52	06 03 06	Administrador Local	431 Estado - Projetos cofinanciados - ERASMUS+	1 031 939,36	1 031 939,36	1 034 453,59	1 066 733,31	1 088 020,20	1 073 816,14
R7	08 01 99	500 Outras Receitas Correntes		23 009,28	23 009,28	23 009,28	69 027,83	23 009,28	23 009,28
			Receitas efetiva [1]	25 285,15	25 285,15	26 517,91	27 843,81	29 236,00	30 697,80
			Receita não efetiva [2]	668 869,84	1 262 310,74	1 931 180,58	1 268 531,41	1 351 852,00	1 308 739,63
R12			-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
R13			Receitas com ativos Financeiros		200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
			Receita Total [3] = [1] + [2]	668 869,84	1 462 310,74	2 131 180,58	1 468 531,41	1 551 852,00	1 508 739,63
D1	01 01 04	Despesas Correntes		320 000,00	1 243 501,72	1 563 501,72	1 217 396,18	1 213 182,97	1 217 509,86
D11	01 03 05 A0 B0	Despesas com o pessoal		-	620 539,87	820 539,87	629 529,87	629 529,87	629 529,87
D13	01 03 05 A0 B0	Remunções Certas e Permanentes - Regime CIT		-	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85	520 654,85
		Segurança Social Outros Encargos		-	108 875,03	108 875,03	108 875,03	108 875,03	108 875,03
D2	02 01	Aquisição de bens Serviços		320 000,00	413 356,59	733 356,59	385 244,89	379 005,47	381 284,89
	02 02	Aquisição de bens		-	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96	31 063,96
		Aquisição de Serviços		320 000,00	382 282,62	702 282,62	354 180,93	347 941,51	350 220,92
D3		Juros e Outros Encargos		5 531,33	5 531,33	5 586,64	5 642,51	5 698,93	5 755,92
D4	D43	Transferências Correntes		-	179 037,00	178 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00
		Famílias - Subsídios Escolares Formandos		-	179 037,00	179 037,00	180 827,37	182 635,64	184 462,00
D6		Outras Despesas Correntes		-	16 046,93	16 046,93	16 207,40	16 389,47	16 533,17
D7		Despesas efetivas [4]		320 000,00	1 258 325,30	1 579 325,30	1 230 055,04	1 225 988,42	1 230 422,17
		Despesa não efetiva [5]		-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
D10		Despesas com activos financeiros		-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
D11		Despesa com passivos financeiros		-	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
		Despesas total [6] = [4] + [5]		320 000,00	1 459 325,30	1 779 325,30	1 430 055,04	1 425 988,42	1 434 422,17
		Saldo Total [3] - [6]		348 869,84	2 885,44	351 855,28	36 476,37	125 883,57	78 317,46
		Saldo Global [1] - [4]		348 869,84	2 885,44	351 855,28	36 476,37	125 883,57	78 317,46

Av. das Româbeiras, Vila Nova de Famalicão - 4830-514 Póvoa de Lanhoso - Tel 253644811 | Fax 253644812 | www.epave.pt | comunicado@epave.pt



Pela análise do quadro anterior, tendo em consideração o descrito no parágrafo 2.1 acima foi considerado no orçamento da receita de transferência correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à CPN. A expectativa Orçamental de Saldo Total 351.855,28 euros tem como premissa o facto de transitar um saldo do exercício anterior a receber no montante de 668.869,84 euros que não influencia o resultado económico da EPAVE.

3 Notas Finais

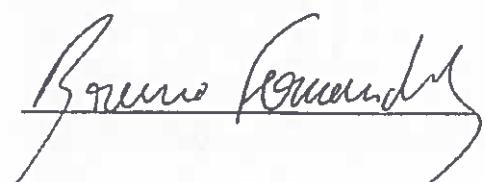
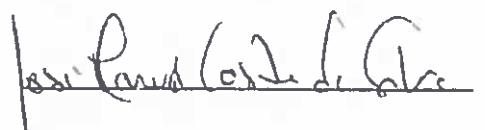
O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2021 prevê a continuidade da missão da Escola como instituição, aproveitando as oportunidades ao nível dos Quadro Comunitário, com o desafio de novas adaptações às consequências resultantes do estado pandémico que vivemos.

No seguimento de novas perspetivas, prevê-se a continuidade na participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e staff.

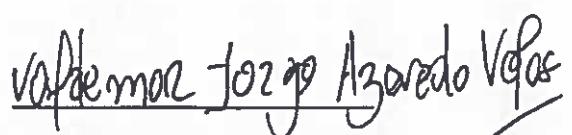
Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividade e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 23 de Novembro 2020

O Conselho de Administração


Bruno Fernandes
Presidente da Direcção

José Pedro Alzoredo Viegas

CC


Jorge Alzoredo Viegas

Anexo I - Plano Plurianual de Investimentos



JULIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2021, da Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M., consistindo, nos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projeto do orçamento anual (cuja receita total previsional ascende a 2.131.181 euros, a despesa total previsional de 1.779.325 euros e um saldo orçamental positivo de 351.855 euros), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, bem como a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise,



com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Conforme mencionado no parágrafo 2.1 do Orçamento das receitas correntes do plano de atividades e orçamento, com a publicação da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, alterada pelas Portarias nºs 181 -A/2015, de 19 de junho, e 190- A/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 148/2016 de 23 de maio e ainda pela portaria nº 159/2019 de 23 de maio, foram estabelecidas as regras aplicáveis ao cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE) no que se refere às operações do domínio do capital humano, nas áreas da educação e formação de jovens e adultos. Assim passou a preconizar o artigo 3º desta portaria que quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração autárquica ou empresas públicas, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. No entanto, este quadro legislativo sofreu, em 2019, um acrescento que pode levar a uma alteração das fontes de financiamento da CPN. Esta, pode agora, ser financiada por outros organismos a definir pelo coordenador da Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020. Não obstante, foram orçamentados em receitas de transferências correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à CPN. O orçamento foi preparado tendo por base este pressuposto, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

JM

9. Conforme mencionado no parágrafo 2.1, o orçamento contempla receita de candidaturas a projetos de formação a submeter durante 2021 e ainda não aprovadas no montante de cerca de 389.776 euros. Estas candidaturas dizem essencialmente respeito ao quarto trimestre de 2021 e comportam um risco acrescido devido ao término do quadro comunitário de apoio. O orçamento foi preparado tendo por base este pressuposto, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Porto, 25 de novembro de 2020.

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Assinado por: **ALBERTO MANUEL ALVES DA SILVA**
MARTINS
Num. de Identificação: 08438002
Data: 2020.11.25 11:19:01+00'00'
Certificado por: SCAP.
Atributos certificados: Gerente de Júlio Martins e
Alves da Silva, Sociedade de Revisores Oficiais de
Contas, Lda.. CHAVE MÓVEL
• • • •

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.